



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 320/2024, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 517/2024.

RESOLVE:

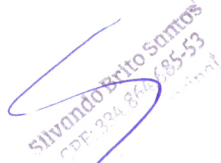
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público **FENELON DE MATOS SANTOS**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/2007 A 29/02/2012

INÍCIO: 04/11/2024

TÉRMINO: 01/02/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANDO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

